

PORTARIA Nº 54/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 958/2024 - CEHOP, de 08/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ISA GALVÃO RABELO GONZÁLEZ**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 648, CPF nº 256.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/07/2024 a 15/07/2024 e 01/07/2025 a 15/07/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 02/05/2022 a 02/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de abril de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Forzulo

Em: 29/04/24

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633